



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E JUVENTUDE

PORTARIA SCTJ Nº 40 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2023.

Dispõe sobre a prorrogação do prazo para apresentação de documentos relativos à fase de habilitação do Edital nº 008/2023- Audiovisual e do Edital nº 009/2023- Diversidade Cultural.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E JUVENTUDE, no uso de suas atribuições legais, em especial para atender as determinações da Lei Complementar nº 195, de 8 de julho de 2022- "Lei Paulo Gustavo",

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar o prazo para apresentação de documentos relativos à fase de habilitação do Edital nº 008/2023- Audiovisual e do Edital nº 009/2023- Diversidade Cultural.

Art. 2º - Ficam convocados os classificados para envio da documentação requisitada para a fase de habilitação, conforme previsto no item **7.2** do Edital.

Parágrafo único. Ficam convocados também os classificados nas reservas de vagas autodeclarados pessoa negra e PCD a cumprirem os procedimentos relativos à avaliação de heteroidentificação, conforme termos dos itens 11.1.1 e 11.1.3 do Edital.

Art. 3º - Os documentos devem ser apresentados até **09/11/2023**, através do endereço eletrônico: Edital nº 008/2023: <https://forms.gle/EWvUQa33ad6vftip6> e Edital nº 009/2023 <https://forms.gle/Hkc8p3oKcBNQ999R9>.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se conhecimento e cumpra-se.

Santo Antônio de Jesus-BA, 06 de novembro de 2023.

Silvia Barreto Brito Malta
Secretária de Cultura, Turismo e Juventude.

Endereço: Av. Ursicino Pinto de Queiroz, 167, Centro
Santo Antônio de Jesus – BA CEP:44330-082 Tel: (75) 3632-4731